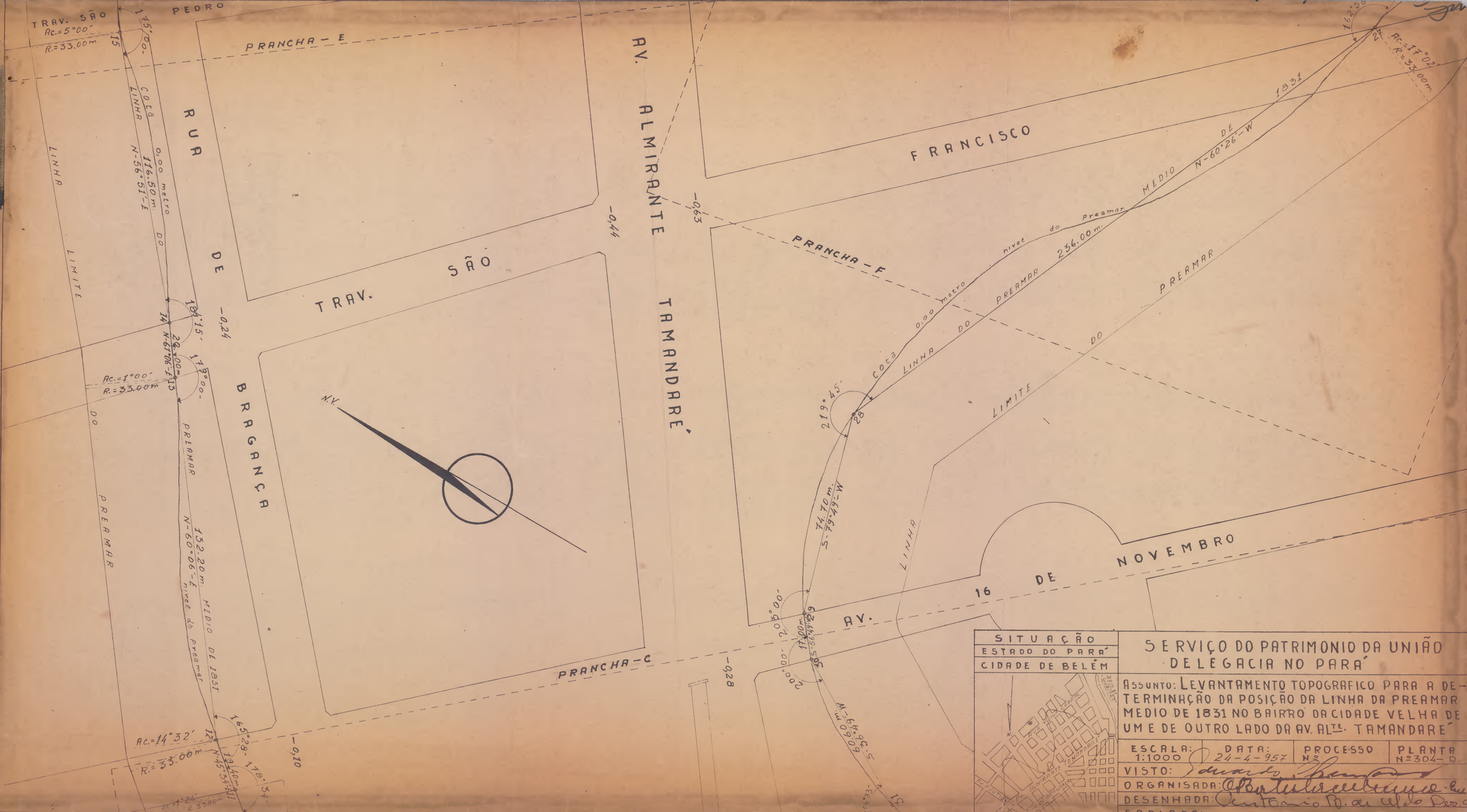

TRAV. SÃO PEDRO
Ac.=5°00'
R.=33.00m.
175°00'
15
PRANCHA - E
RUA DE BRAGANÇA
AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ
TRAV. SÃO FRANCISCO
-0,44
-0,063
-0,24
-0,10
-0,028
LINHA LIMITE DO PREAMAR
Coca 0,00 metro LINHA DO PREAMAR
116.50m. N-56°51'-E
184°15'
14
28.00m. N-62°06'-E
Ac.=1°00'
R.=33.00m
179°00'
PREAMAR
132.20m. MEDIO DE 1831
N-60°06'-E nivee do preamar
165°28'
12
134.40m. N-45°34'-E
Ac.=14°32'
R.=33.00m
178°34'
Ac.=14°24'
R.=33.00m
PRANCHA - F
PREAMAR
MEDIO DE 1831
nivee do Preamar
236.00m. N-60°26'-W
162.50
27
Ac.=17°02'
R.=33.00m.
Coca 0,00 metro LINHA DO PREAMAR
219°45'
28
74.70m. S-79°49'-W
LIMITE DO PREAMAR
AV. 16 DE NOVEMBRO
200°00'
63.00m. S-10°11'-E
200°00'
N
SITUAÇÃO
ESTADO DO PARÁ
CIDADE DE BELÉM
SERVIÇO DO PATRIMONIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO PARÁ
ASSUNTO: LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PARA A DETERMINAÇÃO DA POSIÇÃO DA LINHA DA PREAMAR MEDIO DE 1831 NO BAIRRO DA CIDADE VELHA DE UM E DE OUTRO LADO DA AV. ALTE. TAMANDARÉ
ESCALA: 1:1000
DATA: 24-4-957
PROCESSO Nº
PLANTA Nº 304-D
VISTO:
ORGANISADA:
DESENHADA: